



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Ao Técnico Legislativo:

De acordo com a votação em plenário do Ofício nº 145/2023/GRAPE do Executivo, aprovado por unanimidade dos presentes na Sessão Ordinária do dia 27/03/2023, e seguindo o Art. 124, § 1º do Regimento Interno, **DETERMINO a RETIRADA e o ARQUIVAMENTO** do PLC nº 03/2021, ementa: "Altera a Lei Municipal nº 877/2001 e dá outras providências".

Capanema, 28/03/2023.

Sergio Ullrich
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 197/2023
Data: 28/03/2023 - Horário: 15:03
Administrativo